

ILMA. SRA. PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

À Comissão Permanente de Licitação.

Recebido em: 05/02/20
Layra de Oliveira
Assessora Especial
PREFEITURA DA FAZENDA ITAPOÁ-SC
Matrícula 11669977

COMERCIAL MULTVILLE LTDA. - EPP, já qualificada nos autos do processo, VEM TEMPESTIVAMENTE, perante a V. Sa., por seu representante legal infra-assinado, nas bases do inc. I, do art. 109 da Lei 8.666/93, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO** supracitado, mediante as razões a seguir alinhadas, tudo com observância no edital em apreço.

Que o mesmo seja recebido, conhecido e provido, tendo em vista que preenche todos os requisitos de admissibilidade, inclusive o da tempestividade.

I - DA TEMPESTIVIDADE

Considerando que a data da interposição de recurso deu-se no dia 31/01/2020, resta **DEMONSTRADA** a **TEMPESTIVIDADE** do presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, com fundamento no inciso I do artigo 109 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

II - DOS FUNDAMENTOS FÁTICOS E JURÍDICOS

Foi com espanto que recebemos a informação de que havíamos sido desclassificados, pois, conforme exigência editalícia, as empresas interessadas em participar do processo em tela deveriam encaminhar previamente por meio do sistema (Portal de Compras Públicas) os documentos de habilitação, conforme prevê o item 7 do edital (imagem abaixo), desta forma, de maneira **absolutamente correta**, anexamos no sistema **todos** os documentos exigidos, sem exceção.

7. DA HABILITAÇÃO:

7.1. Para fins de habilitação, o licitante deverá obedecer ao prazo e regras estabelecidas no item 4.1 deste edital e encaminhar exclusivamente por meio do sistema (Portal de Compras Públicas) os seguintes documentos:

7.1.1. Documentação relativa à Habilitação Jurídica:

7.1.1.1. Pela empresa comercial o contrato social vigente, com todas as alterações anteriores, ou a consolidação se houver;

7.1.1.2. Pela sociedade civil a inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, devidamente registrado;

7.1.1.3. Pela sociedade anônima a ata da Assembleia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembleia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal;

7.1.1.4. As firmas individuais o Registro Comercial ou Declaração de Firma Individual.

7.1.2. Documentação relativa à Regularidade Fiscal:

7.1.2.1. Comprovação de inscrição no CNPJ

7.1.2.2. Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.1.2.3. Certidão Negativa da Fazenda Estadual;

7.1.2.4. Certidão Negativa Municipal de Tributos, da sede da empresa licitante;

7.1.2.5. Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.1.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (incluído pela Lei nº 12.440, de 2011). OBS: A obtenção da certidão é eletrônica e gratuita, e encontra-se disponível no site www.tst.jus.br e em todos os demais portais da Justiça do Trabalho disponíveis na internet (Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho);

7.1.3. Documentação Complementar:

7.1.3.1. Declaração de Habilitação, na forma do Anexo II.

7.1.3.2. Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo, na forma do Anexo III.

7.1.3.3. Declaração identificada e assinada pelo Representante Legal em atendimento ao Inciso V do art.27 da Lei 8.666/93, de que a empresa não possui em seu quadro, menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem em qualquer tipo de trabalho menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo Anexo IV;

7.1.3.4. Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo Anexo V, juntamente com a **Certidão da Junta Comercial** que comprove tal situação.

Cabe ressaltar que essas solicitações prévias de documentos nos portais de Pregões Eletrônicos são exigências recentes e muito provavelmente os Editais estão sendo adaptados às novas solicitações, desta forma, como pode ser observado acima na imagem retirada do edital, em momento algum o instrumento convocatório refere-se ao documento "PROCURAÇÃO".

Imediatamente após sabermos de nossa desclassificação, tentamos entrar em contato com a pregoeira do certame, porém sem sucesso, decidimos então aguardar a análise da documentação que no dia 30 de janeiro de 2020 preparamos, assim como amostra e prospecto do item que fomos declarados vencedor, para que fossem protocolados no dia seguinte (31/01/2020) pelo nosso motorista diretamente no SETOR DE LICITAÇÕES, porém, na tentativa de protocolar nossos documentos, os mesmos foram rejeitados, informando que estávamos inabilitados.

Conforme pode ser observado no link disponível no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, onde constam todos os documentos solicitados anexados pela recorrente, assim como o recibo de amostra, o prospecto do item ganho e o envelope lacrado da documentação que foram encaminhados na tentativa de protocolar neste conceituado órgão, seguirão juntamente com este recurso no intuito de demonstrar que **estávamos e estamos** devidamente habilitados para a participação no certame, observarão também que juntamente com a documentação acima exibida na imagem, juntamos à estes documentos a procuração e cópia do documento de identidade do representante legal, como sempre fazemos quando da apresentação dos documentos originais (impressos).

III - DO DIREITO

Neste compasso, cabe explicar que obtivemos a informação de que somente através da recurso administrativo poderíamos nos manifestar contra nossa desclassificação e é por este motivo que manifestamos nosso **inconformismo**, pois, não podemos ser desclassificados por em erro na elaboração do Edital, **não poderíamos ser desclassificados por um documento que sequer é mencionado em todo o instrumento convocatório.**

IV - DO PEDIDO

EX POSITIS, requer que V. Senhoria conheça e dê **PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO** pela recorrente **COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP**, para **REAVALIAR** a decisão proferida de **DESCLASSIFICÁ-LA** para os Itens nº 35 - PÁ DE LIXO GRANDE e nº 22 - FÓSFORO EXTRA LONGO (**posteriormente chamados**) e principalmente **REQUER** seja reformada a decisão, **julgando-a HABILITADA** no processo.

Caso não seja de VOSSO entendimento requer já que o presente **RECURSO**, seja remetido à Instancia Superior, para análise e julgamento.

Nestes termos,

P. Deferimento

06 220 022/0001-43

COMERCIAL MULTVILLE LTDA. - EPP

RUA JOÃO ADOLFO MULLER, 53 - SALA 2
COSTA E SILVA - CEP 89218-590

JOINVILLE - SANTA CATARINA


Comercial Multville Ltda - EPP
Leila Patrícia de Lima - Procuradora
CPF 828.143.929-72 - RG 2.967.675

Joinville, 03 de fevereiro de 2020.

multville@multville.com.br

RELAÇÃO DE AMOSTRA

Protocolar

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020 - PROCESSO Nº 01/2020 – OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO NO CENTRO DE PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, UNIDADES DE ENSINO DA REDE DE ENSINO, E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ/SC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREGÃO Nº 01/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020

ABERTURA: 28/01/2020

HORA: 08:00min (Sessão Pública)

Nome da Empresa : COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP
C.N.P.J : 06.220.022/0001-43
I.E. : 255.975.015
Endereço : Rua João Adolfo Muller, 53 - Sala 2 - Costa e Silva - Joinville-SC
Fone/Fax : (47) 3029-0294 - (47) 3429-8412
E-mail : multville@multville.com.br
Banco : Banco do Brasil Agência: 3155-0 Conta Corrente: 105744-8
Procurador : Leila Patricia de Lima - CPF 828.143.929-72 - RG 2.967.675
E-mail : multville@multville.com.br

Ítem	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Fabricante
35	PÁ DE LIXO GRANDE, DE PLÁSTICO, COM LÂMINA DE BORRACHA PARA AJUSTE, COM CABO COMPRIDO MEDINDO CERCA DE 1M DOBRÁVEL. VENCEDOR APRESENTAR PROSPECTO E AMOSTRA.	UN	1	JEITOSA/ SUPERPRO BETTANIN

Declaro que cumpro todos os itens estabelecidos em edital e especificações constantes neste anexo, na ata de registro de preço e na minuta contratual.

Joinville, 30 de janeiro de 2020.


Comercial Multville Ltda. EPP
Leila Patricia de Lima - Procuradora
CPF 828.143.929-72 - RG 2.967.675

06 220 022/0001-43

COMERCIAL MULTVILLE LTDA. - EPP

RUA JOÃO ADOLFO MULLER, 53 - SALA 2
COSTA E SILVA - CEP 89218-590

JOINVILLE - SANTA CATARINA

RELAÇÃO DE AMOSTRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020 - PROCESSO Nº 01/2020 – OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO NO CENTRO DE PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, UNIDADES DE ENSINO DA REDE DE ENSINO, E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ/SC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREGÃO Nº 01/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020

ABERTURA: 28/01/2020

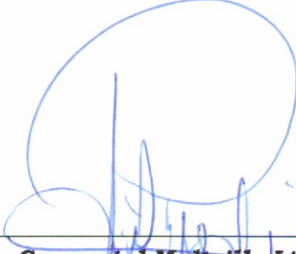
HORA: 08:00min (Sessão Pública)

Nome da Empresa : COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP
C.N.P.J : 06.220.022/0001-43
I.E. : 255.975.015
Endereço : Rua João Adolfo Muller, 53 - Sala 2 - Costa e Silva - Joinville-SC
Fone/Fax : (47) 3029-0294 - (47) 3429-8412
E-mail : multville@multville.com.br
Banco : Banco do Brasil Agência: 3155-0 Conta Corrente: 105744-8
Procurador : Leila Patricia de Lima - CPF 828.143.929-72 - RG 2.967.675
E-mail : multville@multville.com.br

Ítem	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Fabricante
35	PÁ DE LIXO GRANDE, DE PLÁSTICO, COM LÂMINA DE BORRACHA PARA AJUSTE, COM CABO COMPRIDO MEDINDO CERCA DE 1M DOBRÁVEL. VENCEDOR APRESENTAR PROSPECTO E AMOSTRA.	UN	1	JEITOSA/ SUPERPRO BETTANIN

Declaro que cumpro todos os itens estabelecidos em edital e especificações constantes neste anexo, na ata de registro de preço e na minuta contratual.

Joinville, 30 de janeiro de 2020.



Comercial Multville Ltda. EPP
Leila Patricia de Lima - Procuradora
CPF 828.143.929-72 - RG 2.967.675

06 220 022/0001-43

COMERCIAL MULTVILLE LTDA. - EPP

RUA JOÃO ADOLFO MULLER, 53 - SALA 2
COSTA E SILVA - CEP 89218-590

JOINVILLE - SANTA CATARINA



Pá jeitosa

REF. / CÓD. DO PRODUTO

9253C

VALIDADE

Indeterminada

PALETIZAÇÃO

600

APLICAÇÃO

limpeza de ambientes internos e externos em geral

DIMENSÕES DA EMBALAGEM

90,4 x 28,5 x 14,5cm

CUBAGEM

37357cm³

QUANTIDADE POR EMBALAGEM

12

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

DIMENSÕES

90,4 x 28,5 x 14,5cm

BRUTO

0,336kg

DUN

17898509280821

LIQUIDO

0,29kg

MATERIAL

Polipropileno, PVC, aço

EAN

7898509280824

SuperPro **10**
* **BETTANIN** **ANOS**

UMA DÉCADA DE INOVAÇÃO EM LIMPEZA PROFISSIONAL.

COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP

RUA JOÃO ADOLFO MULLER - 53 - SALA 2 - BAIRRO COSTA E SILVA

JOINVILLE - SC - CEP 89.218-590

CNPJ: 06.220.022/0001-43

INSC: 25.597.501-5

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP., pessoa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.220.022/0001-43, com sede à RUA JOÃO ADOLFO MULLER, Nº 53 - SALA 2 - BAIRRO COSTA E SILVA - JOINVILLE - SC, por seu representante legal Sr. WELLINGTON VICTOR CRISPIM, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 4.250.811-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/SC, CPF nº 088.942.029-76, residente à Rua PRESIDENTE CAMPOS SALLES Nº 515, CASA 3, bairro GLÓRIA, cidade JOINVILLE, estado de SANTA CATARINA.

OUTORGADA

LEILA PATRÍCIA DE LIMA, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 2.967.675, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública/SC, CPF 828.143.929-72, Gerente Administrativo, residente e domiciliada na cidade de JOINVILLE/SC.

PODERES

Nomeia e constitui sua bastante procuradora a OUTORGADA, para representar a OUTORGANTE junto aos órgãos da Administração direta no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados e Municípios, podendo para tal fim, participar de licitações, pregões, orçamentos e propostas em nome da OUTORGANTE, participar de aberturas, efetuar lances, interpor recursos administrativos, assinaturas em contratos, termos aditivos, declarações, recursos administrativos, contrarrazões, atas, empenhos, propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

Prazo de Validade: Indeterminado

Joinville(SC), 02 de janeiro de 2017.

Wellington Victor Crispim

OUTORGANTE

COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP

Wellington Victor Crispim

Sócio-Administrador

Firma
2º TABELIONATO
RECONHECIDA

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 353 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89204-250 - Joinville - SC

RECONHECIMENTO 1240160 - 105

RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:

(1) WELLINGTON VICTOR CRISPIM

Joinville, 11 de janeiro de 2017. 14:25:01

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ENY10528-CFJR

Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](https://selodigital.tjpb.jus.br)



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.573.0
Rua Dona Francisca, 353 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89204-250 - Joinville - SC

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 7º, 9º e 10º do Art. 6º e 8º da Lei Federal 6.898/1994 e Art. 6º da Lei XII
de 11.033/1956, que instituiu a autenticação digital, a presente autenticação foi
do documento eletrônico e assinado por Wellington Victor Crispim, Sócio-Administrador da
COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 06.220.022/0001-43, residente e domiciliado na
Rua João Adolfo Muller, nº 53 - Sala 2 - Bairro Costa e Silva - Joinville - SC.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID97069-7MUL.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1. Autenticação: 6681220191607520461-1; Data: 22/02/2019 16:14:14

Assessoria de Informática - Contínua os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2019 09:38:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1185570

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/02/2020 16:14:15 (hora local)**.

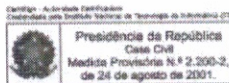
¹**Código de Autenticação Digital:** 66812202191607520461-1

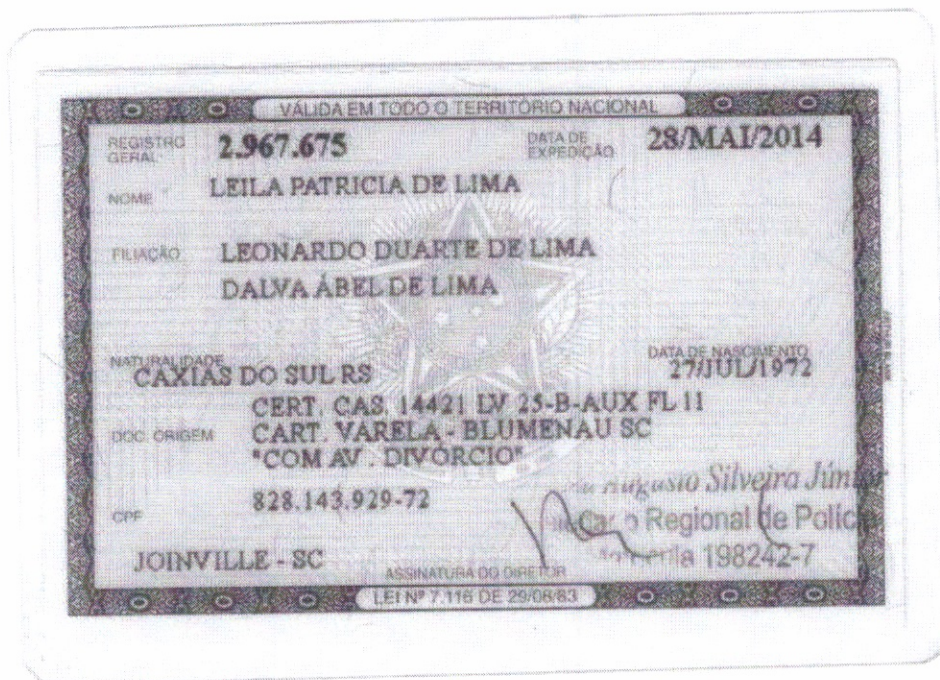
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31598b20ec9db27feef120a3fb91c5fa1a4b91c31f26183864d635d48358e6965586803f1435736f42a541d3a9245952559f05defa045f02049356a900df60c





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-8
R. Frei João, 100 - Centro - 89010-000 - Joinville - SC - Fone: (51) 3333-1122

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº 4º e 5º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 8º Inc. XII do Estatuto da Advocacia, e Art. 1º do Estatuto da OAB, nos termos do Art. 172º do Regulamento da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e presente imagem digitalizada, respaldada pela Lei Federal 12.362/2010 (Brasil), em caráter não substitutivo do documento original, emitido em
Cód. Autenticação: 66612202191612320653-1; Data: 22/02/2019 16:23:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADM/7131-S505;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Wilver Azevedo de Menezes Cavalcanti
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1Y2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2019 09:37:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1185625

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/02/2020 16:23:56 (hora local)**.

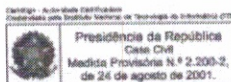
¹**Código de Autenticação Digital:** 66812202191612320653-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31598b20ec9db27feef120a3fb91c5f75b91645e178efc8e9b6ca367369f9e965586803f1435736f42a541d3a9245951c0a9c7cbb4f4a8dd133c10b096a1a7d





http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=VcftEExdvXm_Q0ImTxslBxw8chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70825955904-MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

COMERCIAL MULTVILLE LTDA

CNPJ nº 06.220.022/0001-43

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual, os sócios **MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresaria, filha de Reinaldo Rodrigues da Silva e Enedina Cesco da Silva, natural de Concórdia (SC), nascida em 2 de janeiro de 1968, portadora da Cédula de Identidade nº 1.998.079-5 expedida pela SSP-SC em 4 de julho de 1997, com CPF nº 708.259.559-04, residente e domiciliada na Rua Presidente Campos Salles nº 515, Casa 3, Glória, CEP 89217-100, em Joinville (SC) e **WELLINGTON VICTOR CRISPIM**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, filho de Silvio Crispim e Marili Aparecida da Silva Crispim, natural de Itajaí (SC), nascido em 14 de outubro de 1994, portador da Cédula de Identidade nº 4.250.811-8 expedida pela SSP-SC em 31 de julho de 1997, com CPF nº 088.942.029-76, residente e domiciliado na Rua Presidente Campos Salles nº 515, Casa 3, Glória, CEP 89217-100, em Joinville (SC), neste ato representado por sua procuradora, **MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM**, acima qualificada, com procuração a ser arquivada junto ao processo de alteração, ambos sócios componentes da Empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rua João Adolfo Muller nº 53, sala 2, Costa e Silva, CEP 89218-590, em Joinville (SC), inscrita no CNPJ sob nº 06.220.022/0001-43, iniciou suas atividades em 1 de maio de 2004, com Contrato Social arquivado na JUCESC sob NIRE nº 42203438790 em 16 de abril de 2004 e posteriores alterações, por este e na melhor forma de direito, em concordância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/02, RESOLVEM alterar o seu Contrato Social de uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes condições:

I- O objeto da sociedade será a Exploração do Ramo de: **Comércio atacadista de produtos, acessórios e equipamentos de higiene e limpeza, produtos descartáveis, embalagens, comércio atacadista de produtos de limpeza e higiene, insumos e correlatos para área de saúde como: sacos de lixo hospitalar, luvas para procedimento e coletores para resíduos hospitalares, serviços de carga e descarga, prestação de serviços administrativos.**

Parágrafo único: Os serviços de carga e descarga serão exercidos nas dependências de seus clientes com veículos de pequeno porte.

II- Promover a consolidação do Contrato Social, consideradas todas às demais alterações verificadas até a presente data, na forma que adiante segue:

1/6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2019

Arquivamento 20196446031 Protocolo 196446031 de 10/06/2019 NIRE 42203438790

Nome da empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153189329832004

Este documento foi assinado em 10/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral:



10/06/2019



196446031

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMERCIAL MULTVILLE LTDA
PROTOCOLO	196446031 - 10/06/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203438790
CNPJ 06.220.022/0001-43
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019
SOB N: 20196446031

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpF: 70825955904 - MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM

